



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE:**

Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-016/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2018, assinado em 05/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2017, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 10.520/02, conforme o Processo Administrativo nº. 017/000085/2021.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, do outro lado, COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, representada neste ato pelo Sr. FLAVIO CARVALHO PRADO, inscrito no CPF sob o nº 100.038.197-31.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2018, assinado em 05/03/2018, tendo como objeto os serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no Processo Administrativo 017/000085/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 561.328,80 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
722	03/03/2021	R\$ 461.537,01	1701	08	122	0001	2301	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 05 de março de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado no Boletim Oficial

Nº 6969 de 26/03/2021

<b>Número do Processo Administrativo</b>	017/000085/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial nº 035/2017
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	05/03/2021
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 561.328,80 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 722, no valor de R\$ 461.537,01 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços Nº 01-004/2018, assinado em 05/03/2018, tendo como objeto os serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no Processo Administrativo 017/000085/2021.





Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-016/2021

Fls.: 046/048

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-004/2018, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal 2.825 de 06/01/2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 072990864, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF nº 871.915.557-34, e, de outro lado, **COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, com sede à Rua Adolfo Bravo, nº 64, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-699, neste ato, representado pelo Sr. **FLAVIO CARVALHO PRADO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade de nº 120.223.409, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.038.197-31, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000085/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-004/2018	-	05/03/2018	05/03/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-008/2019	Prorrogar	05/03/2019	05/03/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-008/2020	Prorrogar	05/03/2020	05/03/2021

oriundo do Pregão Presencial nº 035/2017, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 10.520/02, tendo como objeto os serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em atendimento



às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000085/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é R\$ 561.328,80 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 017/000085/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
722	03/03/2021	R\$ 461.537,01	1701	08	122	0001	2301	3.3.90.39.02	100

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2018, assinado em 05/03/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2017, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no Processo Administrativo nº 5.533/2017.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 05 de março de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

---

**COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA**  
**FLAVIO CARVALHO PRADO**  
Representante Legal